TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Ordenadora de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da pessoa física BRUNA RODRIGUES DE ANDRADE, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida pessoa física, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 13 de Janeiro de 2020

EDLA CRISTINA ALVES DA COSTA:29732204249
Assinado de forma digital por EDLA CRISTINA ALVES DA COSTA:29732204249
Dados: 2020.01.13 18:19:33 -02'00'

EDLA CRISTINA ALVES DA COSTA
Secretária Municipal